



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 24 /2023**

*Reajusta o valor do auxílio-alimentação dos servidores, efetivos e à disposição, e magistrados e do Poder Judiciário da Paraíba.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover as justas demandas dos servidores e magistrados e do Poder Judiciário paraibano e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo eletrônico nº 2023.096.232 e aprovação unânime do Tribunal Pleno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixa o valor do auxílio-alimentação, no âmbito deste Poder Judiciário paraibano, em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de recursos do orçamento próprio do Poder Judiciário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Tribunal de Justiça da Paraíba, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**